



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 1 / 2021 - CCTE/CTF (11.00.21.08.02)

Nº do Protocolo: 23111.039984/2021-05

Teresina-PI, 15 de Setembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF**

BR 343 KM 3,5 Bairro Meladão, Floriano-PI - CEP: 64808-605

www.ufpi.br/ctf

**ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CURSO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM/TACS DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, na sala virtual Plataforma do *Google Meet*([link http://meet.google.com/rbw-agxb-yhq](http://meet.google.com/rbw-agxb-yhq)), realizou-se a quinta reunião virtual do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem/TACS do Colégio Técnico de Floriano, do corrente ano, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Francimeiry Santos Carvalho. Estiveram presentes os docentes: Cristianne Teixeira Carneiro, Jesanne Barguil Brasileiro Rocha, Marcelo Prado Santiago, Marttem Costa de Santana, Martha Fonsêca Soares Martins, Maria Luciene Feitosa Rocha e Verbena Maria Costa Reis Feitosa. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, a coordenadora do Curso, Francimeiry Santos Carvalho, cumprimentou a todos os presentes e informou a ausência justificada da professora Jaira dos Santos Silva que está de licença maternidade, em seguida, citou as pautas a serem discutidas. **ORDEM DO DIA: 1) APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TACS e 2) OFERTA DE TURMA PARA 2022.** A coordenadora falou sobre o trabalho que será realizado pela comissão de reformulação dos PPC com representantes das três escolas vinculadas da qual faz parte, juntamente com o professor Marcelo Prado para adequação do PPC do curso técnico de agente comunitário de saúde (TACS) e de enfermagem às normas da nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular). O PPC do TACS obteve ajustes pela comissão de elaboração/reformulação dos docentes do curso em reuniões anteriores; A próxima etapa será a apreciação do PPC - TACS pelo Conselho Administrativo Pedagógico (CAP). Em seguida, colocou em votação a apresentação do PPC do TACS para aprovação. O professor Marttem Costa de Santana, juntamente com a professora Verbena Feitosa sugeriram a complementação na nomenclatura da disciplina: Ações Educativas na Prevenção e Controle de Doenças e agravos e da referida ementa. Após os ajustes sugeridos, a coordenadora colocou a pauta em votação. Os docentes votaram **unanimemente a favor** da aprovação do PPC do TACS e sua apresentação junto ao CAP. **ENCAMINHAMENTO:** a coordenadora encaminhará o PPC do TACS para ser

apreciado em reunião do CAP. **2) OFERTA DE TURMAS PARA 2022.** A coordenadora informou que as outras duas escolas técnicas vinculadas vão ofertar o referido curso Técnico de Agente Comunitário em Saúde (TACS); Em seguida apresentou o arquivo com as disciplinas e a carga horária de cada professor e simulou como ficaria a carga horária, com a oferta e sem a oferta de novas turmas. Mencionou que, segundo a resolução EBTT, reformulada para 2022, os docentes teriam que cumprir a carga horária mínima de 14h/a e de no máximo 20h/a semanais. Observou-se que a carga horária de todos os docentes estavam elevadas devido ao acúmulo de duas turmas de estágios de Enfermagem e uma de agente comunitário de saúde (Carga horária acumulada de 1.140h), que não puderam ser realizados devido à Pandemia; que teriam que dividir grupos de alunos por professores e os quantitativos permitidos nos laboratórios, unidades de saúde e no hospital. Após discussão e análise de todas as sugestões e possibilidades apresentadas pelos docentes do curso, a coordenadora sugeriu optarem pela oferta de uma turma do Curso de Técnico em Agente Comunitário em Saúde (TACS) e pela não oferta de turmas do Curso Técnico em Enfermagem para o ano de 2022. Falou ainda da sugestão recebida da coordenação do Ensino Médio, para que fosse ofertada uma turma na modalidade de Concomitância com a finalidade de amenizar possíveis impactos na carga horária docente da referida coordenação. Lembrou que, caso optem por turma de Concomitância, provavelmente voltariam às aulas aos sábados e o curso deixaria de ser horário integral, o que limitaria a adequação dos demais horários e que a coordenação de Enfermagem e do TACS já havia optado anteriormente pelo modelo integral para justamente retirar o horário do sábado, devido às muitas ausências de alunos sabatistas, assim como para a adequação de horário para estágio. Falou também a “imaturidade” dos alunos que entram na modalidade Concomitante (com faixa etária inferior a dezoito anos) visando à conclusão do ensino médio em detrimento do técnico e a falta de “maturidade” para assumir a “postura” exigida pelo profissional da enfermagem e agente comunitário de saúde. A coordenadora colocou então em votação se ofertariam a modalidade Subsequente ou Concomitante. Os docentes do curso se manifestaram sobre a solicitação e disseram que entendiam a situação dos docentes do Ensino Médio, porém, já haviam passado pelas situações mencionadas pela coordenadora Francimeiry Santos Carvalho e que, para o melhor andamento do curso, seria melhor continuarem na modalidade Subsequente. Os docentes votaram **unanimente** pela oferta de uma turma de TACS na modalidade Subsequente. A coordenadora questionou sobre o quantitativo de vagas ofertadas e os professores Marcelo Prado Santiago e Martha Fonsêca Soares Martins sugeriram a oferta de 20 (vinte) vagas, já os demais docentes Cristianne Teixeira Carneiro, Francimeiry Santos Carvalho, Jesanne Barguil Brasileiro Rocha, Marttem Costa de Santana, Maria Luciene Feitosa Rocha e Verbena Maria Costa Reis Feitosa sugeriram ofertarem 30 (trinta) vagas, devido ao número de desistências e desligamentos que ocorrem ao longo do curso. Com a votação de seis a dois venceu o quantitativo de 30 (trinta) vagas ofertadas. **ENCAMINHAMENTOS:** a coordenadora vai encaminhar a ata para Direção do CTF para posterior apreciação no CAP, com a decisão pela oferta uma turma com 30 (trinta) vagas, turno manhã e tarde, do Curso de Técnico em Agente Comunitário em Saúde (TACS), modalidade Subsequente e pela não oferta de turmas do Curso Técnico em Enfermagem para o ano de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença e contribuição de todos, encerrou a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Rosângela Feitosa de França, secretária do Curso Técnico em Enfermagem/TACS, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 22:08)
CRISTIANNE TEIXEIRA CARNEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1785631

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 22:00)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
COORDENADOR
Matricula: 1733215

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 22:26)
JESANNE BARGUIL BRASILEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2202421

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 22:06)
MARCELO PRADO SANTIAGO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2714888

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 22:45)
MARIA LUCIENE FEITOSA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 423532

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 22:10)
MARTHA FONSECA SOARES MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1167734

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 22:06)
MARTTEM COSTA DE SANTANA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1549657

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 22:07)
**VERBENA MARIA COSTA REIS RIBEIRO
FEITOSA**
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 3202413

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **955e63dc50**